



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 070/2011

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 13/10/2011

ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

MENSAGEM Nº. 058/GAB/PMSMG/11

Em, 13 de Outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, estamos encaminhando as Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"***, para a análise e aprovação deste Poder.

O projeto acostado aos autos tem por finalidade promover a adequação do remanejamento junto as Secretarias Municipais de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento através de suplementação por remanejamento, anulando crédito da dotação das Secretarias para suplementar os valores das mesmas em elementos diferentes. O remanejamento será para suprir as necessidades das Secretarias abaixo:

SEMUG: Manutenção da Secretaria Municipal de Gabinete;

SEMADF: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

SEMOSP: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público;

SEMED: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Manutenção do FUNDEB, Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, Manutenção das Atividades Esportivas e Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;

SEMAGRI: Incentivo ao Associativismo – Transferência as Associações Rurais;

SEMUP: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.



ADMINISTRAÇÃO
Com Trabalho Faz a Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO MIGUELDO GUAPORÉ

Como o planejamento inicial não constava os valores necessários a suportar tais ações daí a necessidade da aprovação do presente, alterando-se os objetos que seriam realizados, para aqueles necessários.

Certos de contar com a sempre compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente, o qual se reverterá inegavelmente em benefícios de toda a municipalidade é que se encaminha o presente para a análise e discussão desta Casa de Leis.

Cordialmente



ANGELO FENALI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 79/2011

EM, 13 DE OUTUBRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por
remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

02 - Secretaria Municipal de Gabinete.....	R\$ 10.000,00
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção da Semug	
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 5.000,00
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção da Semadf	
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$ 143.996,00
04.001.26.122.0004– 2009 – Manutenção da Semosp	
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 75.996,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.....R\$ 88.780,50
05.001.12.361.0005– 2090 – Manutenção da Semed – MDE 5% e 25%
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.993,50
05.001.12.361.0005– 2053 – Manutenção do Fundeb 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.537,00
05.001.12.365.0005– 2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.100,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
05.001.27.812.0009– 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 24.150,00
05.001.13.392.0009– 2084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 25.000,00
08.001.20.606.0007– 2070 – Incentivo ao Associativismo – Transferências Associações Rurais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00

09 - Secretaria Municipal de Planejamento.....R\$ 5.000,00
09.001.04.121.0008– 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Total Geral.....R\$ 277.776,50

ANULA

02 - Secretaria Municipal de Gabinete.....R\$ 10.000,00
02.001.04.122.0001– 2002 – Manutenção da Semug
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 5.000,00
03.001.04.122.0003– 2008 – Manutenção da Semadf
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R\$ 25.369,00
04.001.26.122.0004– 2009 – Manutenção da Semosp
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.364,50
04.001.15.452.0004– 2051 – Manutenção de Praças e Jardins Municipais
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 852,50
04.001.26.782.0004– 2045 – Manutenção das Linhas Vicinais, Pontes e Bueiros
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 404,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.488,00
04.001.26.782.0001– 1004 – Construção de Pontes nas Linhas Vicinais
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.260,00

05 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.....	R\$ 128.364,50
05.001.12.361.0005– 2090 – Manutenção da Semed – MDE 5% e 25%	
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 2.100,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante.....	R\$ 637,50
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 3.256,00
05.001.12.361.0005– 2053 – Manutenção do Fundeb 40%	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00
05.001.12.361.0005– 2054 – Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.537,00
05.001.12.361.0006– 1002 – Construção, Reforma da Salas de Aulas, Quadras e Demais 40%	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
05.001.12.361.0005– 1001 – Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais - PAFEM	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 4.000,00
05.001.12.361.0005– 2074 – Manutenção Conselho Municipal de Educação – MDE 5% e 25%	
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
33.90.33.00 – Despesas com Passagens e Locomoção.....	R\$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.100,00
05.001.27.812.0009– 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
33.90.31.00 – Prem.Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e outras.....	R\$ 13.650,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 9.750,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.834,00
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 15.000,00
05.001.27.812.0009– 2062 – Manutenção das Atividades Culturais	
33.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita.....	R\$ 10.500,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
05.001.27.812.0009– 2063 – Manutenção das festividades do Município	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 25.000,00
07.001.08.244.0012– 2097 – Incentivo a Associações Sem Fins Lucrativos	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 25.000,00
08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 77.043,00
08.001.20.601.0007– 2082 – Mecanização e Distribuição de Cálcario	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
08.001.20.601.0007– 2034 – Manutenção do Viveiro Municipal	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.043,00
08.001.18.541.0010– 2066 – Manutenção das Atividades Ambientais	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
09 - Secretaria Municipal de Planejamento.....	R\$ 7.000,00
09.001.04.121.0008– 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 7.000,00
Total Geral.....	R\$ 277.776,50

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 13 de Outubro de 2011.



ANGELO FENALI
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 070/2011, *que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.*

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2011.



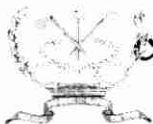
Presidente – Sebastião Arlete



Relator – Darcy Tomás



Amarildo Ferreira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 070/2011, *que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **Parecer Favorável, porem com emendas:**

Emenda aditiva:

ANULAÇÃO

01.001.00.000.0000.0.000.	– CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1000.0.000.	– ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
<u>31.90.13.00</u>	Obrigações Patronais	Valor R\$ 24.000,00
<u>33.90.36.00</u>	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	Valor R\$ 4.000,00
<u>33.90.39.00</u>	– Outros serv. Terceiros –Pessoa juridica	Valor R\$ 20.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

01.001.00.000.0000.0.000.	– CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1000.0.000.	– ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
<u>31.90.11.00</u>	– Vencimentos e Vantagens Fixas	Valor R\$ 26.000,00
<u>33.90.14.00</u>	– Diárias _Pessoal Civil.	Valor R\$ 5.000,00
<u>33.90.30.00</u>	– Material de Consumo	Valor R\$ 5.000,00
<u>44.90.51.00</u>	– Obras e Instalações	Valor R\$ 12.000,00

Total anulação/suplementação..... Valor R\$ 48.000,00

Emenda Modificativa (Suplementação)

02 - Secretaria Munic de Gabinete

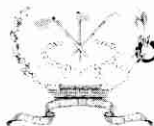
02.001.04.122.0001 – 2002 – Manut do Semug
33.90.14.00 – Diárias – pessoal Civil R\$ 5.000,00

04 - Secretaria Munic de Obras e Serviços Públicos

33.90.14.00 – Diárias – pessoal Civil R\$ 30.000,00

09 - Secretaria Munic de Planejamento

09.001.04.121.0008 – 2016 – Manut da Secret. De Planejamento
33.90.14.00 – Diárias – pessoal Civil R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

08 - Secretaria Munic de Agricultura

08.001.20.606.0007 – 2070 – Incentivo ao Associativismo – transf p associações rurais

33.50.43.00 – Subvenções sociais.....R\$ 17.500,00

É o Parecer.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2011.

*Presidente – **Gilmar Ramos***

*Relator – **Amarildo Ferreira***

*Membro – **Antonio Correia***